

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 448, 12 de julho de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 416, de 02 de julho de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 418, de 05 de julho de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 419, de 06 de julho de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 420, de 06 de julho de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 421, de 06 de julho de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 425, de 07 de julho de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 426, de 07 de julho de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 428, de 08 de julho de 2021.....	7
COSTITUIÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 422, de 07 de julho de 2021.....	8
RECOMPOSIÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 427, de 08 de julho de 2021.....	9
CONCESSÃO.....	11
Portaria-SEI nº 423, de 07 de julho de 2021.....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 416, de 02 de julho de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2300091, para substituir ELISANGELA ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1123046, no período de 05/07/2021 a 09/07/2021, no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe do Setor de Orçamento e Finanças Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 05 de julho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 418, de 05 de julho de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar RENATO NASCIMENTO ALVES, matrícula SIAPE nº 2130567, para substituir SUSANA SOUSA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 528636, no período de 05/07/2021 a 17/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Licitações Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 05 de julho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 419, de 06 de julho de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar GUILHERME DIAS MALVÃO, matrícula SIAPE 1933203, para substituir ANALY DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2787292, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Saúde Mental do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Saúde Mental Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 05 de julho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 420, de 06 de julho de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar ALTAIR RIBEIRO VELOSO, matrícula SIAPE nº 3075755, para substituir ALANUÇA SALES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1130460, no período de 05/07/2021 a 16/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 05 de julho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 421, de 06 de julho de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar HILNA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2130306, para substituir CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2239263, no período de 05/07/2021 a 24/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Cirurgia Geral Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 05 de julho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria-SEI nº 394, de 23 de junho de 2021, Boletim de Serviço nº 445, publicado em 25 de junho de 2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 425, de 07 de julho de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 1018, de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1100 da Sede, de 06 de julho de 2021 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 176, de 25 de março de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para recompor a equipe de fiscalização e exercer, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 004/2021, Pregão nº 083/2020, celebrado com a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.612.398/0001-66, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Programada e Corretiva em Sistemas de Tratamento de Água por Osmose Reversa instalados no Hospital Universitário de Brasília:

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	Gestor	Setor de Engenharia Clínica
Diogo da Silva Lima	1775960	Gestor Substituto	Setor de Engenharia Clínica
Márcia Andréa Seibert Campara	1158468	Fiscal Técnico	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos
Kamilla Grasielle Nunes da Silva	2412207	Fiscal Técnico Substituto	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos
Camila Monique Bezerra Ximenes	3207872	Fiscal Técnico	Unidade do Sistema Urinário
Thalita Souza Torchi	2224616	Fiscal Técnico Substituto	Unidade do Sistema Urinário
Gabriela Santos Fabrício	2318086	Fiscal Técnico	Unidade de Farmácia Dispensação
Maria Carolina Moro Rebesch	2136426	Fiscal Técnico Substituto	Unidade de Farmácia Dispensação
Luciano Dos Santos Da Silva	2136422	Fiscal Administrativo	Setor de Engenharia Clínica

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 426, de 07 de julho de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar ALINE DE LIMA CARIZZI, matrícula SIAPE nº 3075898, para substituir THALITA CARDOSO SOARES, matrícula SIAPE nº 2260139, no período de 12/07/2021 a 25/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 428, de 08 de julho de 2021**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar RICARDO GOMES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1100776, para substituir JUCILÉIA REZENDE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1437166, no período de 14/07/2021 a 23/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Oncologia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **COSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 422, de 07 de julho de 2021**

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Igor Leandro Chagas - Matrícula SIAPE 1768010;

II - Deise Costa dos Santos - Matrícula SIAPE 1460060;

III - Renata Scamillia da Silva - Matrícula SIAPE 2346680;

IV - Carlos Alexandre de Souza - Matrícula SIAPE 3210123; e

V - Rayane Pires da Silva - Matrícula SIAPE 2364365.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria-SEI nº 427, de 08 de julho de 2021

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019* e considerando a necessidade de adequar as operações da Ebserh para conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Instrução Normativa SGD-ME nº 117/2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, **RESOLVE:**

**Art. 1º - RECOMPOR** o Comitê de Implementação da LGPD do HUB-UnB com os seguintes membros:

Bruno Wurmbauer Junior, matrícula 2009333 - Representante do Setor Jurídico e Presidente da comissão

José Fábio da Silva Neves, matrícula 1841310 - Representante da Superintendência - Suplente do Presidente

Letícia Oliveira Lopes, matrícula 2218316 - Representante da Superintendência - Titular

Francisca de Meneses Lins, matrícula 1144709 - Representante da Superintendência - Suplente

Fernando Araujo Rodrigues de Oliveira, matrícula 1658839 - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - Titular

Leonardo Lima Santos, matrícula 2084904 - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - Suplente

Claudina Nunes Nicolau, matrícula 2260105 - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas - Titular

Márcio Muniz da Conceição, matrícula 1046168 - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas - Suplente

Charlene Starling, matrícula 1702885 - Representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde - Titular

Rebeca da Nóbrega Lucena Pinho, matrícula 2159325 - Representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde - Suplente

Claudia Simões Cavalcanti de Albuquerque Bezerra, matrícula 1333103 - Representante do Setor de Vigilância em Saúde - Titular

Kleiny Acosta Cristo, matrícula 1460508 - Representante do Setor de Vigilância em Saúde - Suplente

Luciano Talma Ferreira, matrícula 1848727 - Representante da Divisão de Gestão do Cuidado - Titular

Hilna Teixeira dos Santos, matrícula 2130306 - Representante da Divisão de Gestão do Cuidado - Suplente

Liana Barbaresco Gomide Matheus, matrícula 1808655 - Representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Titular

Plínio Lemo Barbosa Silva, matrícula 2136434 - Representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Suplente

Rodrigo Magalhães Alves, matrícula 1692943 - Membro Titular - Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Informática - Titular

Huggo Lopes Lira Ferreira, matrícula 1420004 - Membro Titular - Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Informática - Suplente

Edson Oliveira Salgado, matrícula 3139776 - Membro Titular - Representante do Setor Jurídico - Titular

Luciano dos Santos da Silva, matrícula 2136422 - Membro Titular - Representante do Setor de Engenharia Clínica - Titular

**Art. 3º** - O Titular do cargo de Ouvidor do HUB-UnB, Paulo Rodrigo Ribeiro Guimarães, matrícula nº 2039488, permanece como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso VIII, da LGPD, para exercício das atribuições previstas no art. 41, §2º, no âmbito deste Hospital Universitário.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

## CONCESSÃO

### Portaria-SEI nº 423, de 07 de julho de 2021

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, no período de 09/07/2021 a 08/09/2021, à empregada CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA, matrícula Siape nº 1369562, ocupante do cargo de Médica - Anatomia Patológica, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Superintendente Substituto do HUB-UnB/Ebserh